

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário (Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO) para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em, 17, 03, 09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

PL 1166/2009

PROJETO DE LEI Nº

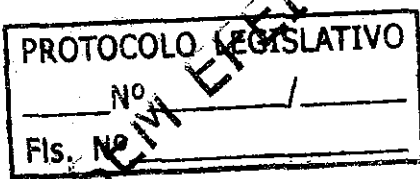
Institui no calendário oficial de Eventos do Distrito Federal, o dia da **Prática da Atividade Física orientada por Profissional de Educação Física**, a ser comemorado no dia 01 de setembro.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - Fica instituído o dia 01 de setembro como o dia da Prática da Atividade Física orientada por Profissional de Educação Física, no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



JUSTIFICAÇÃO

É direito constitucional do cidadão à prática de atividades físicas e dever do Estado, garantir essa prática por orientação de Profissionais de Educação Física.

Grande parte da sociedade adulta, que vive em área urbana, não pratica atividade física e estando sujeita ao sedentarismo, aumenta-se o índice de obesidade nas cidades. Os indivíduos mais sujeitos ao sedentarismo são: mulheres, idosos, pessoas de nível sócio-econômico mais baixo e os indivíduos com necessidades especiais.

A prática regular de exercícios físicos proporciona ao cidadão benefícios que se manifestam de forma positiva em todo o organismo, reduzindo riscos de doenças físicas e mentais.

A importância do Profissional de Educação Física, neste contexto, se justifica por ser o mesmo, especialista em atividades físicas nas suas diversas manifestações e ter como propósito a prestação de serviços que favoreçam o

Câmara Legislativa do Distrito Federal
3348-8072, 3348-8076
SAIN Parque Rural, QD 916, Gab. 07
70.086-900 - Brasília/DF
email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

Escritório Político Raimundo Ribeiro
3485-0260, 3485-0461
Condomínio Solar de Athenas, CL 19, Loja 01
73.105-903 - Grande Colorado, Sobradinho/DF
email: escritorio.rcolorado@gmail.com

Sector Protocolo Legislativo
PL Nº 1166/09
Folha Nº 01

23.243-7
ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT.13-Mar-2009 17:13



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

desenvolvimento da educação e da saúde, contribuindo para a capacitação e restabelecimento de níveis adequados de desempenho e condicionamento fisiocorporal dos seus beneficiários, visando a consecução do bem-estar e da qualidade de vida, observados os preceitos de responsabilidade, segurança, qualidade técnica e ética no atendimento individual e coletivo.

O dia da prática de atividade física orientada por Profissional de Educação Física, visa incentivar a prática de esportes e atividades físicas em todo o Distrito Federal, objetivando reduzir os níveis do sedentarismo.

Certos da importância da prática de atividade física e na expectativa de comemorar esse dia a cada ano, apresentamos o presente projeto de lei, esperando o apoio dos nobres pares na sua aprovação.

Sala de Sessões, em 12 de março de 2009.

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**
Autor.

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1166/09

Folha Nº 02 de 02

Câmara Legislativa do Distrito Federal
3348-8072, 3348-8076
SAIN Parque Rural, QD 916, Gab. 07
70.086-900 - Brasília /DF
email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

Escritório Político Raimundo Ribeiro
3485-0260, 3485-0461
Condomínio Solar de Athenas, CL 19, Loja 01
73.105-903 - Grande Colorado, Sobradinho/DF
email: escritorio.rrcolorado@gmail.com